



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 4 de junho de 2013

OFÍCIO N° 338/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

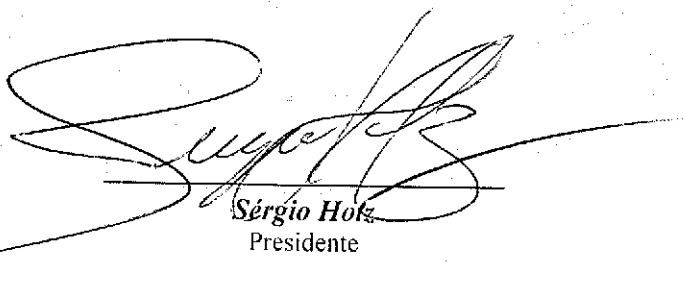
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Heitor Silvestre da Silva**, apresentada na 27ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 27 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de rever o horário de funcionamento do Horto Municipal”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de estender o horário de funcionamento do Horto de Porto Real, que pelo menos abrisse de cinco horas as zero hora. Foi pedido de um morador que trabalha fora, que infelizmente o Município tem muita indústria, mas parece que não se interessa pelos trabalhadores daqui, pois não tem Escola Técnica, como sai cedo para trabalhar, não consegue fazer sua caminhada, pois gostaria de fazer no Horto por questão de proteção, pois caminhar na rua, não tem espaço, só na rua do além. Teve reclamação de pessoas que estavam no Horto nove meia e tinham que ir embora, apenas pede que estenda um pouco mais, muitos gostam de ver o jornal e ir depois, mas não vão porque não querem ficar apenas uma hora, que no início tudo é febre, é preciso um trabalho de incentivo e isso pode fazer depois das vinte e duas, com música ao vivo na lanchonete que é muito boa.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real